

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**EDITAL Nº 020/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**

**EDITAL Nº 020/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.121/2024, através da Comissão Especial para o Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, nomeada por meio da Portaria nº 8.312, de 24 de maio de 2024, considerando a Lei Complementar nº 4.435, de 16 de maio de 2024, que “altera a Lei nº 3.753, de 23 de maio de 2018” e de acordo com o disciplinado no Decreto nº 5.334/2024, **RESOLVE:**

I. Estabelecer o cronograma do **PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**, neste ato, para a **Escola Municipal em Tempo Integral “Professora Francisca Pessoa Mendes”**, para a **Escola Municipal em Tempo Integral “Dr. Anibal Ribeiro Filho”** e futuras instalações do **CMEI, localizado no Jardim Guaraituba**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme etapas e datas abaixo especificadas:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>1ª ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Reunião Geral com os Diretores das Instituições de Ensino acerca dos procedimentos do Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar e deste Edital, com o cronograma de Etapas do Processo.	24/06/2024 14h
Período de divulgação em todas as Instituições de Ensino, sob responsabilidade dos diretores, com formalização obrigatória por meio de ata assinada por todos os cientes.	25/06/2024 a 26/06/2024
<b>2ª ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Abertura de processo pelo servidor interessado, via Protocolo Geral, na Prefeitura, através de requerimento específico e contendo todos os documentos especificados no Art. 3º, do Decreto nº 5.334/2024. Link: <a href="https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/administrativo/habilitacao-por-merito-e-desempenho">https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/administrativo/habilitacao-por-merito-e-desempenho</a>	27/06/2024 a 10/07/2024
<b>3ª ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Análise dos processos, elaboração de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	11/07/2024 a 17/07/2024
Divulgação do <b>LISTA PROVISÓRIA DA CONCESSÃO DE HABILITAÇÃO</b> .	17/07/2024 18h
Período de recurso da Lista Provisória.	18/07/2024 a 19/07/2024
Análise dos recursos, emissão de pareceres e registro em ata pela comissão especial designada.	22/07/2024 a 23/07/2024
Divulgação do <b>LISTA DEFINITIVA DA CONCESSÃO DE HABILITAÇÃO</b> de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar	24/07/2024
Divulgação do <b>RESULTADO FINAL</b> , conforme Art. 2º, do Decreto nº 5.334/2024	26/07/2024

II. Tornar público o cronograma do Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, de acordo com datas, etapas e procedimentos acima estabelecidos.

III. Informar que todas as cópias dos certificados a serem protocolados, de acordo com a 2ª etapa do cronograma, precisam estar autenticadas em cartório.

IV. Informar que, ao que trata o Inciso VII, do Art. 3º, do Decreto nº 5.334/2024, a proposta de trabalho (Plano de Gestão) deverá ser apresentada obedecendo ao limite de 8 (oito) laudas, seguindo a seguinte orientação: margens superiores e esquerda igual a 3cm, margens inferiores e direita igual a 2cm, fonte estilo Arial ou Times New Roman, tamanho de fonte 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

V. Informar que os servidores, cujos nomes não constarem na lista a ser divulgada, poderão interpor recurso nos períodos descritos no cronograma inicial, mediante requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura, com apresentação da cópia do seu protocolo e devidamente fundamentado.

VI. Informar que os prazos de recursos deverão ser respeitados, bem como fundamentados e com documentação comprobatória, não cabendo recursos posteriores às datas estipuladas.

VII. Os casos omissos serão analisados pela comissão designada para este fim.

VIII. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, em 24 de junho de 2024

***PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA***

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral  
Decreto nº 5.121/2024

***GISELLE FELIPE RIBEIRO***

Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 8.312/2024

**Publicado por:**  
Paula da Silva Inácio Pereira  
**Código Identificador:EE0760A4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/06/2024. Edição 3052  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>